



Sumário

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>04</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>04</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 494/PRES, de 13 de maio de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.009584/2013-16, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, a servidora SILVANA MARIA DE SÁ SILVA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0445599, da Coordenação Técnica Local em Recife-PE, para a Coordenação Técnica Local em Floresta-PE, ambas subordinadas à Coordenação Regional Nordeste I-AL.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 497/PRES, de 13 de maio de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.016183/2013-12, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor MÁRCIO ROJÂNIO DA PONTE SALES, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1953907, da Coordenação Técnica Local em Nhamundá-AM, subordinada à Coordenação Regional de Manaus-AM, para a Sede da referida Coordenação Regional, em decorrência de sua designação para exercer Função Gratificada, código FG-3, devendo retornar à sua unidade de origem, quando de sua dispensa.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 503/PRES, de 13 de maio de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08128.000086/2012-98, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor JOÃO BATISTA OSELAME, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443610, da Coordenação Regional Interior Sul-SC para a Coordenação Regional Litoral Sul-SC.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta



PORTARIA Nº 504/PRES, de 13 de maio de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESAS, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesas, no âmbito da Coordenação Regional Centro-Leste do Pará-PA, os servidores ESTELLA LIBARDI DE SOUZA, CPF nº 890.995.242-34, matrícula nº 1699866; e FRANCISCO JOSÉ BRASIL DE MORAES, CPF nº 129.356.622-53, matrícula nº 0443760.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Centro-Leste do Pará-PA e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 505/PRES, de 13 de maio de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de AUTORIDADE SUPERIOR, a responsabilidade de autorizar as viagens solicitadas com prazo inferior a dez dias de antecedência, conforme previsto no art. 2º, inciso IX, § 1º da Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Autoridade Superior, no âmbito da Coordenação Regional Centro-Leste do Pará-PA, os servidores ESTELLA LIBARDI DE SOUZA, CPF nº 890.995.242-34, matrícula nº 1699866; e FRANCISCO JOSÉ BRASIL DE MORAES, CPF nº 129.356.622-53, matrícula nº 0443760.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Centro-Leste do Pará-PA e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta



PORTARIA Nº 506/PRES, de 13 de maio de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação(AV) e pagamento(OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro, no âmbito da Coordenação Regional Centro-Leste do Pará-PA, os servidores ABIMAEL DE SELES GUIMARÃES, CPF nº 293.288.612-68, matrícula nº 0446778, e NEFERTITI HASS, CPF nº 263.529.548-47, matrícula nº 2457235.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Centro-Leste do Pará-PA e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 507/PRES, de 13 de maio de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional Maranhão-MA, os servidores GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS, CPF nº 201.229.342-53, matrícula nº 0446838 e JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO, CPF nº 256.988.503-72, matrícula nº 0445427.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Maranhão-MA e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 508/PRES, de 13 de maio de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 755/PRES, de 06 de junho de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 10-11, de 12 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta



RETIFICAÇÃO

Retificar no Artigo 1º da Portaria nº 321/PRES, de 27 de março de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 06, de 27 de março de 2013, de modo que onde se lê: “Tucumã-PA, subordinada à Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará-PA”, leia-se: “Santana-PA, subordinada à Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará-PA”.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 162/DAGES, de 13 de maio de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000017/2013-16, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora SILVÂNIA MARIA SANDOVAL BORGES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444711, por 3 (três) meses, referente ao quinquênio de 18 de março de 2005 a 17 de março de 2010, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-RORAIMA, de 06 de fevereiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE RORAIMA- RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ CLEBIO GENUÍNO DO NASCIMENTO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1922397, e, em seus impedimentos, ao servidor GILDO DE SOUZA MARCOLINO, Agente de Portaria, NI-S.III, matrícula nº 0708482, para fiscalizarem o Contrato nº 325/2012 firmado com a empresa P. RODRIGUES NETO ME, referente ao fornecimento de materiais de processamento de dados, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DOS SANTOS VASCONCELOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 08/FUNAI/CR-RORAIMA, de 06 de fevereiro de 2013.

O COORDENADOR DE RORAIMA- RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora INAYE ULIANA PEREZ, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1917665, e, em seus impedimentos, a servidora MARIANA LIMA DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1815068, para fiscalizarem o Contrato nº 226/2012 firmado com a empresa WALACE P. PORTO EPP, referente à locação de automóveis e veículos pesados, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DOS SANTOS VASCONCELOS

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 09/FUNAI/CR-RORAIMA, de 06 de fevereiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA- RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GILDO DE SOUZA MARCOLINO, Agente de Portaria, NI-S.III, matrícula nº 708482, e, em seus impedimentos, ao servidor JOSÉ CLÉBIO GENUÍNO DO NASCIMENTO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1922397, para fiscalizarem o Contrato nº 267/2012 firmado com a empresa F. JESUS VINTURA ME, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar e refrigeradores em geral com fornecimento de peças, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DOS SANTOS VASCONCELOS
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-XAV, de 02 de abril de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO XAVANTE - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor IRINEU GOMES BATISTA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula 446042 e, em seus impedimentos, a servidora MARCIA LÚCIA DE PAULA BARBOSA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula 445789, para fiscalizarem o contrato nº 029/2011, Processo nº. 08746.000774/2010-DV, do Pregão Eletrônico nº 027/CRBGS/2011, firmado entre a FUNAI e a H.M.Rodrigues de Queiroz Luz-ME, CNPJ nº 04.677.389/0001-84, referente à prestação de serviços de Vigilância e Segurança Armada, na Sede da Coordenação Regional Xavante em Barra do Garças - MT e na Coordenação Técnica Local de Parabubure, no município de Nova Xavantina,

Art. 2º Revogar os termos da Portaria 25/FUNAI/CR-BGS de 11 de março de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 04-06, de 28 de março de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 08/FUNAI/CR-XAV, de 02 de abril de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO REGIONAL XAVANTE - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIS CARLOS NUNES, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula 1817038 e, em seus impedimentos, o servidor JOSÉ PAULO TSEREWARÃO XAVANTE, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula 0446569, para fiscalizarem o contrato nº 359/2009, Processo nº. 08787.000107/2009, do Pregão Eletrônico nº 012/CRBGS/2009, firmado entre a FUNAI e a Mecânica Thomé LTDA-ME, CNPJ nº 07.106.714/0001-28, referente à prestação de serviços de manutenção em viaturas e fornecimento de peças automotivas, no âmbito Coordenação Regional Xavante em Barra do Garças-MT e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas.

Art. 2º Revogar os termos da Portaria 011/FUNAI/CR-BGS de 06 de março de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-07, de 12 de abril de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Coordenador Regional



PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-LIS, de 08 de abril de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO LITORAL SUL – SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA HAUCKE PORTA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº1958697 e, em seus impedimentos, a servidora FERNANDA CERQUEIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1817340, para fiscalizarem o contrato nº 321/2012, firmado com a empresa LILA TURISMO LTDA ME, referente ao transporte rodoviário de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIS MARAFIGA LEAL

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-LIS, de 08 de abril de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO LITORAL SUL – SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CATERINE MELO DUFFLES TEIXEIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº1821591 e, em seus impedimentos, o servidor WILLIAMS SILVA AMANCIO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446281, para fiscalizarem o contrato nº 041/2013, firmado com a empresa DF Turismo e Representação LTDA, referente à prestação dos serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIS MARAFIGA LEAL

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-RIO NEGRO, de 22 de abril de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO RIO NEGRO – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JINNY KAYSE RODRIGUES DE ARAÚJO, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1850675, e, em seus impedimentos, ao servidor JOSÉ RIBAMAR CALDAS LIMA FILHO, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0447500, para fiscalizarem o Contrato nº 53/2013, referente a prestação de serviços e venda de produtos de CORREIOS através de Carta Comercial, SEDEX e MALOTE, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, que atendam as necessidades da FUNAI, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS SÁVIO BORGES BARRETO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-BSF, de 23 de abril de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO - BA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL DE ASSIS CRUZ, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445483 e em seus impedimentos o servidor PEDRO VIEIRA CRUZ, Motorista, NI-S.III, matrícula nº. 444532, para fiscalizarem o Contrato nº 043/2013, firmado entre esta Coordenação Regional e a Empresa JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DE PAULO AFONSO, CNPJ 13.911.722/0001-40, o fornecimento de combustível (gasolina comum e diesel) e óleo lubrificantes, para a Sede desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-BSF, de 23 de abril de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO - BA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ADEMAR FAGUNDES VIEIRA, Chefe de Serviços, DAS 101.1, matrícula nº 1791512, e, em seus impedimentos, o servidor WILLIAN ELISEU CARIBÉ DE CARVALHO PIRES, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446641, para fiscalizarem o Contrato nº 052/2013, firmado entre esta Coordenação Regional e a Empresa LUIZ PACÍFICO VIEIRA-ME, CNPJ 02.180.465.0001/05, o fornecimento de hospedagem para indígenas em trânsito jurisdicionados a esta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-INTERIOR-SUL, de 23 de abril de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO INTERIOR SUL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no ART. 21 do estatuto, aprovado pelo Decreto 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DILAMAR CANISIO GOETZ BATTIROLA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446173, e, em seus impedimentos, o servidor, JOÃO BATISTA OSELAME Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443610, para fiscalizarem o contrato nº 17/2013, firmado com a empresa TICKET SERVIÇOS LTDA, referente à Prestação de Serviços de Administração, gerenciamento e controle para manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, mediante a utilização de sistema informatizado por de internet, através de rede de estabelecimento credenciado para atender a frota automotiva da Coordenação Regional Interior Sul/FUNAI e suas Coordenações técnicas locais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IZOMAR MARINI

Coordenador Regional